



NORMA REGULAMENTAR 05/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Altera a Norma Regulamentar 02/2022

Estabelece a pontuação do *Curriculum Vitae* apresentado pelos candidatos para a Seleção de Bolsistas do PPGAU.

Art. 1º O Curriculum Vitae deverá ser pontuado conforme a tabela abaixo, observando-se a pontuação máxima disposta em cada item.

Art. 2º O Curriculum Vitae a ser apresentado ao PPGAU deve ser organizado da seguinte forma: 1) Dados pessoais, contendo informações referentes a nome, data de nascimento, números de documentos (RG e CPF), endereço, telefones e e-mail; 2) identificação e numeração do documento comprobatório de cada item da tabela abaixo; e 3) Comprovação documental por cópia simples, sequencial e numerada individualmente conforme os itens identificados na tabela.

Art. 3º Os comprovantes devem estar numerados conforme a sequência dos itens descritos. Os itens do *Curriculum Vitae* sem comprovação exigida na tabela não serão pontuados;

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM VITAE				
1 – Iniciação Científica (até 8 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
1.1 – IC sem bolsa com duração mínima de 3 meses. Atividade de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por certificado de conclusão da bolsa de iniciação por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa.	01 ponto por trimestre até 04 pontos (Mestrado) 0,5 ponto por trimestre até 02 pontos (Doutorado)			
1.2 – IC com bolsa com duração mínima de 6 meses. Atividade de pesquisa desenvolvida sob orientação de um docente. Comprovado por certificado de conclusão da bolsa de iniciação por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa e a agência financiadora.	04 pontos por semestre até 08 pontos (Mestrado) 02 pontos por semestre até 04 pontos (Doutorado)			
2 – Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 5 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	0,5 ponto por evento até 05 pontos			
3 – Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (até 12 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas, com apresentação de trabalhos. Comprovada por certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	03 pontos por apresentação até 12 pontos			
4 – Cursos, monitorias, <i>workshops</i>, em áreas específicas ou afins com carga horária maior de 20 horas (até 15 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
4.1 – Participação em cursos com mínimo de 20 horas. Não serão pontuados neste item cursos de línguas.	01 ponto por curso			
4.2 – Participação em <i>Workshops</i> com no mínimo de 20 horas.	01 ponto por <i>workshop</i>			
4.3 – Monitoria em disciplinas de cursos de graduação, mínimo de 3 meses, por semestre letivo por disciplina.	03 pontos por semestre letivo/disciplina			
4.4 – Participação em atividades extensionistas (por projeto), com ou sem remuneração e demais atividades com bolsa de graduação (exceto iniciação científica), incluindo empresa júnior, mínimo de 3 meses.	03 pontos por atividade			
4.5 – Monitoria e organização de eventos científicos e culturais – por evento.	01 ponto por evento até 05 pontos			
4.6 – Cursos, minicursos, <i>workshops</i> e palestras ministradas, comprovados por certificados ou declarações dos respectivos eventos.	01 ponto por evento ministrado até 05 pontos			
5 – Participação em Bancas Examinadoras, Concursos, Exposições, em áreas específicas ou afins nos últimos 5 anos (até 10 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
5.1 – Participação em Banca de Conclusão de Curso de Graduação. Comprovado por certificado da instituição.	0,5 ponto por banca até 04 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



5.2 – Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais e afins. Comprovado por certificado da instituição responsável.	0,5 ponto por banca até 02 pontos			
5.3 – Participação em Exposições como expositor Comprovado pelo convite e outros meios de divulgação.	01 ponto por exposição por ano até 02 pontos			
5.4 – Participação em bancas de processos seletivos.	01 ponto por banca até 02 pontos			
5.5 - Participação em concursos de ideias, de projetos e artísticos, mediante comprovação de participação.	01 ponto por concurso			
6 – Estágio e atividade profissional não docente, nos últimos 5 anos (até 10 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
6.1 - Estágio supervisionado de no mínimo 4h semanais em escritórios de Arquitetura, Design, Engenharia Civil e áreas afins. Comprovado por contrato.	01 ponto por semestre letivo			
6.2 - Estágio em núcleos e laboratórios de pesquisa (mínimo de 8h por semana). Comprovado por declaração do orientador ou núcleo da instituição.	0,2 pontos por mês			
6.3- Elaboração de trabalho técnico nas áreas de atribuição profissional do Arquiteto e Urbanista. Comprovado por meio de ART ou RRT.	2,5 pontos por projeto			
6.4 - Comprovação de trabalho em escritório ou empresa da área de Arquitetura, Design, Engenharia, Geografia, Artes ou demais áreas vinculadas às Ciências Sociais Aplicadas. Comprovado por contrato de trabalho ou carta declaração do contratante.	2,5 pontos por ano			
7 – Estágio e atividade docente, nos últimos 5 anos (até 15 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
7.1 - Estágio docente no ensino superior. Comprovada por certificado da instituição de ensino por semestre por disciplina	01 ponto por semestre letivo por disciplina até 02 pontos			
7.2 - Estágio docente no ensino básico técnico ou profissionalizante. Comprovada por certificado da instituição de ensino por semestre por disciplina	0,5 ponto por semestre letivo por disciplina até 02 pontos			
7.3 - Atividade profissional como docente no ensino superior. Comprovada pelo registro da carteira profissional ou contrato de trabalho. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	3,0 pontos por semestre letivo			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



7.4 - Atividade profissional como produtor/ desenvolvedor de conteúdo para cursos EAD na área de arquitetura e urbanismo, engenharia e outras áreas das ciências sociais aplicadas.	1,0 ponto por semestre letivo			
7.5 - Atividade profissional como docente no ensino Básico, Técnico ou Profissionalizante comprovada pelo registro da carteira profissional ou contrato de trabalho. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	1,5 ponto por semestre letivo			
7.6 - Orientação ou coorientação de trabalho de graduação no ensino superior. Comprovada por certificado da instituição de ensino	0,5 ponto por semestre letivo até 02 pontos			
7.7 - Orientação de iniciação científica com duração mínima de 6 meses. Comprovado por declaração da instituição responsável especificando o período de realização da pesquisa.	04 pontos por semestre até 08 pontos			
8 – Publicações e Premiações em áreas específicas ou afins nos últimos cinco (05) anos (até 30 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
8.1 – Resumos publicados em anais de eventos científicos. Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio de apresentação de cópia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (imprensa, digital ou eletrônica).	02 pontos por resumo até 08 pontos			
8.2 – Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos. A publicação deverá ser comprovada pela apresentação de cópia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (imprensa, digital ou eletrônica).	05 pontos por artigo até 10 pontos			
8.3 – Artigos completos publicados em periódicos (Extratos Qualis Capes B e C) com ISSN e capítulo de livros com ISBN. A publicação deverá ser comprovada pela cópia da primeira folha do artigo e da capa e/ou folha de rosto do periódico e/ou livro, no qual conste seu ISSN e/ou ISBN.	06 pontos por trabalho até 18 pontos			
Artigos completos publicados em periódicos (Extratos Qualis Capes A) com ISSN. A publicação deverá ser comprovada pela cópia da primeira folha do artigo e da capa e/ou folha de rosto do periódico no qual conste seu ISSN.	10 pontos por artigo até 30 pontos			
8.4 – Publicação de livro com corpo editorial e ISBN. Comprovado por folha de rosto do meio de divulgação (imprensa, digital ou eletrônica).	12 pontos por publicação até 24 pontos			
8.5 – Premiações de trabalhos autorais em áreas específicas ou afins nos últimos cinco anos. Comprovado por certificado da instituição premiadora.	02 pontos por prêmio até 04 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



9 Priorizações	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
Discente com dedicação exclusiva ao PPGAU (SEM acúmulo de bolsa de estudo com atividade remunerada ou outros). Comprovado por declaração do candidato de dedicação exclusiva ao curso.	15 pontos			
Discente com dedicação PARCIAL ao PPGAU (COM acúmulo de bolsa de estudo e atividade remunerada ou outros de no máximo 20hs laborais por semana). Comprovado por declaração do candidato de dedicação parcial ao curso.	7,5 pontos			
Discente que se enquadre em ações afirmativas previstas em normativa da UFU. Comprovado por meio da documentação normativa no âmbito da UFU	15 pontos			
TOTAL				
ASSINATURA				

(1) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

Uberlândia, 17 de abril de 2024.

Fernando Garrefa
Coordenador do PPGAU